

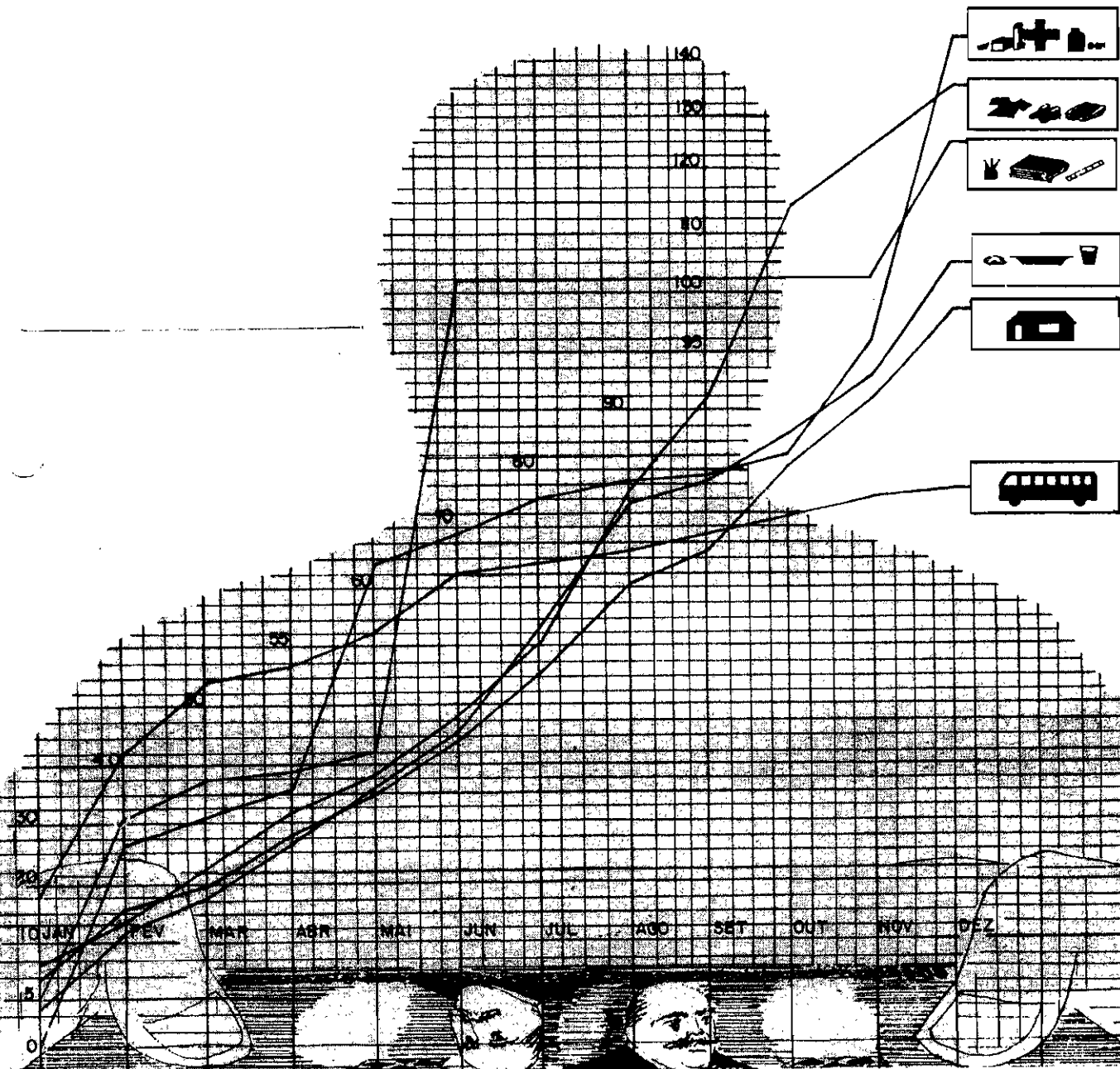


ESTADO DE ALAGOAS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO

IPCC

ÍNDICE DE PREÇOS DO CONSUMIDOR





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA – IFOR.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN-AL

- VITÓRIO MANOEL MALTA MARQUES

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN-AL

- CLÁUDIO JORGE BARBOSA DE MELO

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA

- EDINALDO MARINHO DIAS

EQUIPE TÉCNICA

SUPERVISOR DE NÚCLEO

- Edilson José Albuquerque Matos

CHEFE DO SETOR DE CÁLCULO

- Gilvan Sinésio da Silva

CHEFE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

- Neuza Rodrigues de Melo

SETEMBRO/89

ESTAGIÁRIOS

- Ana Célia de Oliveira
- Ângela Maria Aquino de Oliveira
- Dayse Maria Cajé Souto
- Luis Maxwell Bastos
- Maria do Socorro Barbosa Caraciolo
- Rita de Cássia Tavares Amorim

MECANOGRAFIA

- Maria Teônia M.A.C.B. Araújo

PRODUÇÃO GRÁFICA

- Davi Sampaio Romão

PUBLICIDADE

- Fundação Instituto de Planejamento - FIPLAN - AL.

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR-IPC

SETEMBRO-1989

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) foi de ordem de 36,64%, considerado, ainda, muito elevado do ponto de vista do equilíbrio econômico, apesar de se localizar seis pontos percentuais abaixo do 42,69% registrados no mês anterior. Esse fato pode ser interpretado como uma certa calma nos índices de preços dos gêneros alimentícios comercializados no comércio local, cujas variações médias de preços foi da ordem de 28,28% e do seu alto peso no orçamento doméstico das famílias maceioenses com renda mensal entre dois e oito salários mínimos, retraindo, desse modo, o resultado geral influenciado pelas altas variações de preços ocorridas nos demais grupos componentes do IPC.

De acordo com os resultados apresentados na Tabela 2, o IPC acumula do nos últimos seis meses foi da ordem de 335,25%, no período de janeiro a setembro/89 esse acumulado atingiu 636,02% e nos últimos doze meses (out./88 a set./89) essa variação acumulada foi de 1.546,21 pontos percentuais.

Apesar do grupo Alimentação ter apresentado a segunda menor variação de preço, sua influência na variação do Índice Geral foi a mais elevada - 37,49%, seguida pelo grupo Habitação com 31,61%, Vestuário 10,21% e pelo grupo Despesas Pessoais com influência na variação do IPC de 8,25%.

Destacados pela ordem decrescente de resultados os grupos que compõem o IPC da cidade de Maceió apresentaram os seguintes resultados: ARTIGOS DIVERSOS (60,57%), FUMO E BEBIDAS (56,53%), VESTUÁRIO (55,75%), HABITAÇÃO (53,89%), DESPESAS PESSOAIS (43,23%), SAÚDE (32,52%), EDUCAÇÃO (31,41%), ALIMENTAÇÃO (28,28%) e TRANSPORTE com 13,42 pontos percentuais.

Os subgrupos que mais se destacaram nesse mês de setembro, encontram-se relacionados conforme o grupo. Em ALIMENTAÇÃO: panificados (78,00%), carnes (20,37%), víceras e outros (25,33%), tubérculos e outros (30,24%), pescado (20,59%), produtos industrializados (37,69%) e alimentação fora do domicílio com 27,51%. - Nos demais grupos destacaram-se manutenção do domicílio (78,43%), artigos de limpeza (69,25%), cama, mesa e banho (69,99%), principais bens duráveis (40,81%), manutenção do domicílio (76,43%), artigos diversos (60,57%), artigos de higiene pessoal e beleza (61,91%) e serviços pessoais e outros com 34,88%.

Os produtos, gêneros alimentícios, bens e serviços cujas variações de preço mais se destacaram nesse mês de setembro, encontram-se relacionados e agrupados de acordo com a faixa de variação de preço. No intervalo de 30 a 50% destacaram-se: vagem (43,03%), pera (42,11%), pão de forma (48,33%), doces de confeitaria (36,23%), leite (32,35%), carne de frango (44,32%), mocotó de boi (31,72%), arroz solto (31,25%), sururu/massunin (49,60%), café (38,21%), óleo de milho (48,44%), farinha de trigo (49,56%), milho (38,00%), fermento em pó (50,87%), extrato de tomate (31,95%), queijo ralado (35,42%), margarina (32,85%), sal (39,34%), vinagre (43,19%), molho de pimenta (45,67%), mortadela (44,30%), palmito (42,14%), feijoada (35,07%), leite condensado (36,79%), leite em pó (39,48%), creme de arroz (35,39%), geleia/pudim (32,37%), balas de confeitaria (31,25%), bolacha (45,50%), sorvete (30,00%), nescau (32,12%), Q-suco (44,66%), creme de leite (37,01%), prato comercial (37,68%), salgadinhos (36,27%), cerveja (30,22%), taxa de fornecimento d'água (31,58%), telefone (39,15%), serviços de encanador, pintor, pedreiro e eletricista (31,00%), sabão em pó (49,19%), solvente/removedor (31,07%), vassoura (32,07%), lustra móveis (44,64%), álcool para limpeza doméstica (48,21%), graxa para sapato (46,51%), lençol de casal (37,49%), fronha (33,28%), colcha de casal (37,72%), pano de prato (43,44%), móveis e eletrodomésticos em geral com aumento médio da ordem de 41,00%, louças em geral (38,02%), sabonete (50,00%), algodão (49,24%), água de colônia (41,34%), baton para embelezamento (38,23%), fixador (50,00%), tinta para cabelo (45,36%), esmalte (43,18%), serviços de salão de beleza (30,00%), costureira (32,11%), jornais e revistas (38,00%), discos musicais simples (33,33%), loteria federal (41,18%), sucos de frutas (47,50%), aguardente (44,40%), vodka (43,18%), passagens intermunicipais (40,36%), estacionamento de veículo (46,28%), análise de laboratório (40,95%), consulta médica (48,60%), remédios (39,31%), serviços odontológicos (47,61%), livros e revistas didáticos (44,94%), material escolar (43,72%) e mensalidades escolares com 31,37%. Com variações entre 50 e 100% ficaram os seguintes produtos, bens e serviços: abóbora (60,00%), pão francês (80,95%), pães especiais (56,41%), pão crioulo (80,35%), bolo de forma (51,58%), inhame (65,60%), açúcar (51,22%), farinha de rosca (95,71%), caldo de galinha (56,78%), sopas (53,99%), macarrão em pacote (51,52%), manteiga (65,05%), mostarda (55,26%), condimentos (79,66%), aveia (73,19%), azeitona (67,29%), goiabada (53,05%), batata frita (52,07%), bolacha água e sal (84,15%), empregada doméstica (53,20%), lavadeira (53,62%), consertos de aparelhos eletrodomésticos (63,68%), sabão de coco (82,61%), detergentes (84,51%), água sanitária (83,33%), escova dental (68,00%), inseticida (55,80%), toalha de mesa (56,02%), toalha de rosto (63,54%), colchão de espuma (82,98%), cama (81,73%), guarda roupa (51,65%), cômoda (53,44%), berço para criança (57,95%), sofá/cama (50,85%), artigos e utensílios de cozinha (78,02%), bateria avulsa de cozinha (55,85%), pasta dental, artigos para higienização e embelezamento (62,00%), livros não didáticos (69,07%), cigarros (70,91%), fósforo (56,52%), cerveja (54,05%), Whisky (55,39%), vinho (51,16%), rum (73,06%), artigos do vestuário (51,00%), passagens interestaduais (65,37%), artigos óticos (63,47%), serviços hospitalares (52,53%) e uniforme escolar com 50,86 pontos percentuais. Com aumentos superiores a 100% ficaram os seguintes itens de despesas: limão, maracujá, cebola, cura de marmelada, tarifa de fornecimento de energia elétrica, bombril, sabão, saponáceo/saponáceo, cobertor de casal e solteiro, cadeira de balanço, aparelho de jantar, bateria de cozinha, papel higiênico, ingresso de futebol e água mineral.

Convém salientar que o IPC mensalmente calculado pelo Instituto de Informática da FIPLAN-AL, tem como base de cálculo, questionários de pesquisas de aproximadamente dez mil preços de produtos, bens e serviços ofertados na cidade de Maceió e que as variações apresentadas são variações das médias de preços de um mesmo produto, bem ou serviços pesquisado em diversos domicílios.

TABELA 1 - VARIACÖES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÖ - SETEMBRO/89.

GRUPOS	PARTICIPAÇÃO NO ORÇ.DOMÉSTICO	INFLUÊNCIA NA VARIACÖO	VARIACÖO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	37,49	28,28 /
HABITAÇÃO	21,49	31,61	53,89 /
ART.DIVERSOS	0,35	0,59	60,57 /
DESP.PESSOAIS	6,99	8,25	43,23 /
FUNDO E BEBIDAS	2,16	3,31	56,53 /
VESTUÁRIO	6,71	10,21	55,75 /
TRANSPORTES	6,83	2,51	13,42 /
SAÚDE	3,84	3,41	32,52 /
EDUCAÇÃO	3,06	2,62	31,41 /
PART.TOTAL/I.GERAL	100,00	100,00	36,64 /

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 2 - VARIACÖES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÖ - SETEMBRO/89

GRUPOS	VARIACÖO ACUMULADA		
	NO ANO	ÚLTIMOS 6 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
ALIMENTAÇÃO	687,16	352,31	1.783,27
HABITAÇÃO	508,21	286,23	1.101,64
ART.DIVERSOS	1.016,43	403,76	2.646,13
DESP.PESSOAIS	670,67	361,60	1.779,68
FUNDO E BEBIDAS	575,88	246,12	1.341,22
VESTUÁRIO	630,56	389,19	1.647,29
TRANSPORTES	497,10	229,03	1.023,69
SAÚDE	590,08	360,94	1.395,28
EDUCAÇÃO	674,85	305,71	1.356,71
I.G. ACUMULADO	636,02	335,25	1.546,21

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 3 - SÉRIE HISTÓRICA - IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÖ - SETEMBRO/89.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR./86 = 100	VARIACÖO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1988			
Outubro	3.789,15	25,64	3.531,75
Novembro	5.036,54	32,92	4.727,32
Dezembro	6.745,44	33,93	6.365,22
1989			
Janerio	8.841,25	31,07	8.373,97
Fevereiro	10.345,15	17,01	9.815,39
Março	11.406,56	10,26	10.832,71
Abril	12.227,83	7,20	11.619,87
Maió	14.498,54	18,57	13.796,25
Junho	19.362,80	33,55	18.458,44
Julho	25.464,02	31,51	24.306,21
Agosto	36.334,61	42,69	34.725,22
Setembro	49.647,61	36,64	47.485,18

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 4 - SUPLEMENTO - IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ - SETEMBRO/89.

ANO	ÍNDICE					
	IPC-MACEIÓ		IPC-FIBGE		SM-REF.	PISO SALARIAL
	% NO MÊS	% NO ANO	% NO MÊS	% NO ANO	VALOR NO MÊS	VALOR NO MÊS
1988						
Outubro	25,64	559,66	27,25	533,53	15.756,00	23.700,00
Novembro	32,92	776,82	26,92	702,57	20.476,00	30.800,00
Dezembro	33,93	1.074,32	28,79	933,63	25.595,00	40.425,00
1989						
Janeiro	31,07	31,07	70,28	70,28	31.866,00	54.374,00
Fevereiro	17,01	53,36	3,60	76,41	36,74	63,90
Março	10,26	69,09	6,90	88,58	36,74	63,90
Abril	7,20	81,28	7,31	102,37	36,74	63,90
Mai	18,57	114,95	9,94	120,80	46,80	81,40
Junho	33,55	187,07	24,83	175,62		120,00
Julho	31,51	277,53	28,76	254,89		149,80
Agosto	42,69	438,65	29,34	359,01	83,37	192,88
Setembro	36,64	636,02	35,95	524,03	107,82	249,48

FONTE: IPC/IFDR/FIPLAN/AL/FIBGE.

GRÁFICO I - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC E DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1988/1989.

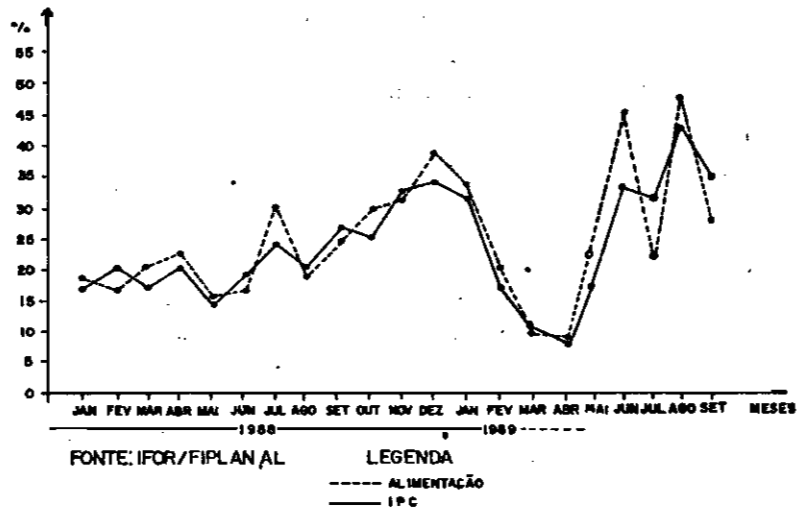
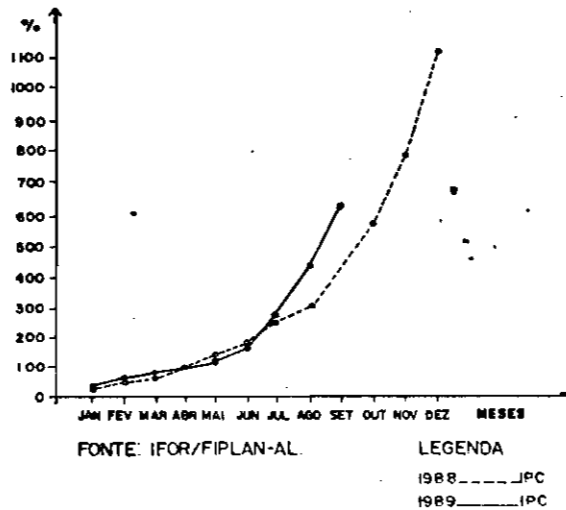


GRÁFICO 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC EM MACEIÓ - 1988/1989



CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38 e fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, absorveu, nesse mês de setembro/89, 62,86% do atual piso nacional de salário, ou seja, para um salário mínimo de NCZ\$ 249,48, foi necessário NCZ\$ 156,57 para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador, no que diz respeito tão somente a sua alimentação pessoal, independentemente, das demais despesas com Educação, Saúde, Habitação, Transporte, Vestuário, Higiene e outros gastos necessários a sua sobrevivência e dos seus familiares.

De acordo com os resultados dispostos na Tabela 5, a Cesta Básica Alimentar registrou um incremento percentual médio da ordem de 18,94%, destacando-se, entre outros, os seguintes gêneros alimentícios: pão francês(80,95%), açúcar(56,30%), manteiga(48,20%), café(38,31%), leite(32,35%), óleo de soja(18,63%), tomate(17,21%), arroz(16,12%), farinha de mandioca(8,54%), carne(5,42%) e banana(2,36%). Com decréscimo de preço de -6,55 pontos percentuais ficou com feijão, devido a uma maior oferta no mercado local de grãos recentemente colhidos.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO - MÊS: SETEMBRO/89

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL EM SETEMBRO/89 EM NCZ\$ 1,00
CARNE	4,5	Kg.	49,77
LEITE	6,0	L.	8,10
FEIJÃO	4,5	Kg.	10,98
ARROZ	3,6	Kg.	6,77
FARINHA	3,0	Kg.	2,67
TOMATE	12,0	Kg.	17,16
PÃO	6,0	Kg.	22,80
CAFÉ	0,3	Kg.	4,08
BANANA	7,5	Dz.	18,05
AÇÚCAR	3,0	Kg.	5,58
ÓLEO	0,75	ml.	1,91
MANTEIGA	0,75	Kg.	10,70
TOTAL	-	-	156,57

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

(1) **RAÇÃO ESSENCIAL** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto-Lei nº 399 de 30/04/38.

(2) **PS**=Piso Salarial setembro/89, NCZ\$ 249,48. Participação percentual no PS de setembro de 1989, 62,76%.

TABELA 6 - EVOLUÇÃO NO PISO SALARIAL E DA CESTA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR MACEIOENSE PERÍODO DE OUTUBRO/88 A SETEMBRO/89.

ANO/MÊS	PISO SALARIAL VALOR(CZ\$)*A*	CESTA BÁSICA VALOR(CZ\$)*B*	VARIACÃO MENSAL %		VARIACÃO % B/A
			S.MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
Outubro/88	23.700,00	14.410,77	25,00	31,96	60,81
Novembro	30.800,00	18.668,55	29,96	29,55	60,61
Dezembro 1989	40.425,00	26.144,62	31,25	40,04	64,67
Janeiro	54,37	35,28	34,50	34,97	64,90
Fevereiro	63,90	42,43	17,52	20,27	66,40
Março	63,90	49,47	0,00	16,03	77,04
Abril	63,90	51,51	0,00	4,12	80,61
Maió	81,40	58,95	27,39	14,45	72,42
Junho	120,00	87,46	47,42	48,36	72,88
Julho	149,80	99,83	24,84	14,15	66,64
Agosto	192,88	131,64	28,76	31,86	68,25
Setembro	249,48	156,57	29,34	18,94	62,76

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA J

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIO
 VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO
 PERÍODO: OUT./88 À SET./89.

GRUPOS	1988												1989												
	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	
ALIMENTAÇÃO	29,79	32,75	38,86	32,76	19,90	9,33	8,64	23,70	45,94	22,15	47,18	26,28													
HABITAÇÃO	19,29	29,25	28,14	27,51	11,00	11,26	8,05	10,47	20,51	26,38	38,06	53,89													
ARTIGOS DIVERSOS	32,36	34,45	36,22	47,71	28,37	16,88	11,13	16,22	26,58	34,80	42,36	60,57													
DESPESAS PESSOAIS	27,72	40,82	35,61	29,80	19,74	7,42	7,54	12,29	30,18	40,40	46,02	43,23													
FUMO E BEBIDAS	24,24	26,21	35,99	33,14	42,12	5,20	0,50	1,24	11,62	28,32	51,73	56,53													
VESTUÁRIO	30,53	37,19	33,56	19,78	11,97	11,35	9,34	27,25	25,39	40,97	27,71	55,75													
TRANSPORTE	12,59	37,91	21,20	36,45	7,10	24,18	0,04	11,65	17,42	54,68	43,00	13,42													
SAÚDE	25,64	36,94	25,94	32,96	9,97	2,39	0,81	11,70	20,89	97,57	29,33	32,52													
EDUCAÇÃO	18,36	22,55	29,61	39,34	30,50	5,03	1,35	25,84	22,37	42,44	38,88	31,41													
TOTAL GERAL	25,64	32,92	33,93	31,07	17,01	10,26	7,20	18,57	33,55	31,51	42,69	36,64													

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA II

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ

VARIÁVEIS PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIÓENSES (1)

PERÍODO: JANEIRO À SETEMBRO/69.

PRODUTO	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA (2)	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE (3)	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	29,64	28,38	49,78	78,01	39,59	32,53	20,48	28,28	31,42	23,74	68,42	28,18
FEVEREIRO	8,82	9,23	22,22	71,87	37,50	25,00	40,00	14,81	10,51	30,77	34,69	8,64
MARÇO	2,71	2,82	9,09	81,82	6,25	0,00	2,08	3,18	0,13	34,29	1,59	1,17
ABRIL	8,22	0,00	6,67	2,00	0,00	0,00	2,04	9,52	5,80	16,00	2,44	3,79
MAIO	0,00	19,18	1,56	0,98	5,26	0,00	4,08	5,71	46,87	36,84	4,20	3,53
JUNHO	213,16	9,31	3,23	3,89	30,00	20,00	18,00	23,38	53,27	39,37	23,58	19,50
JULHO	70,24	41,24	9,84	-3,73	34,62	33,34	20,34	35,11	4,59	32,26	17,00	59,09
AGOSTO	0,38	20,79	22,39	18,45	75,86	31,25	67,61	27,56	59,18	35,71	43,86	58,39
SETEMBRO	1,67	13,84	18,67	17,21	32,35	80,95	51,22	18,24	20,37	6,47	38,21	65,05
TOTAL ACUMU- LAO NO ANO	753,17	264,81	256,29	695,58	774,37	529,54	558,15	342,34	594,06	818,69	607,18	659,31

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

(1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO-LEI 389 DE 30.04.38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO: CAMIL, ILPI, VALE DOURADO

CRESCIMENTO MÉDIO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO MÊS DE SETEMBRO/69: 28,44%